

1GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. 19. ed. - Barueri/SP: Atlas, 2023, item 23.4.26: "*Alegações finais []. Essa regra [do prazo comum de 02 dias] não sofre alteração se a AIJE tiver sido ajuizada pelo Ministério Público.*"

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2023 - DG

Concede licença para capacitação à servidora Joyce Kellyn Pereira Vieira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5189/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora JOYCE KELLYN PEREIRA VIEIRA, requisitada do IFRN - Auxiliar em Administração, matrícula n.º 60002076, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 17/07/2023 a 15/08/2023, referente à primeira parcela do período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2022 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 140/2023 - DG

Institui Equipe responsável pelo Projeto "Coordenador de Acessibilidade Voluntário - 2024", no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5271/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras e os servidores abaixo relacionadas e relacionados para integrarem a Equipe responsável pelo Projeto "Coordenador de Acessibilidade Voluntário - 2024" no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- Juliana Vieira Costa de Aguiar (NAI/AGE/PRES) - Gerente do Projeto;
- Sandra Regina da Silva Pegado (2ª ZE - Natal/RN) - Substituta da Gerente do Projeto;
- Josafá Alves de Oliveira (2ª ZE - Natal/RN);
- Flávia Araújo Santos (34ª ZE - Mossoró/RN); e
- Fernando Varela de França Júnior (50ª ZE - Parnamirim/RN).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 139/2023 - DG

Averba nos assentos funcionais o tempo de serviço/contribuição da servidora Dinah Lins Galvão Moreira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria GP nº 304/2015, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competência para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 4013/2023 e na Certidão de Tempo de Contribuição e RBCC, juntadas às fls. 3-6 dos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais da servidora DINAH LINS GALVÃO MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade - Administrativa, matrícula nº 30024608, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço/contribuição de 4.907 (quatro mil novecentos e sete) dias, ou 13 (treze) anos, 5 (cinco) meses e 8 (oito) dias, relativos ao período de contribuição de 17/08/2009 a 22/01/2023, prestados pela servidora à Receita Federal do Brasil, para todos os efeitos legais, inclusive licença para capacitação, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de julho de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 142/2023 - DG

Concede movimentação funcional no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015, que dispõem acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico constante na tabela abaixo,

Considerando os termos das Leis n.º 12.774, de 28.12.2012, e n.º 14.523, de 20.07.2016, que modificaram a Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, bem como a Resolução TSE n.º 22.582, de 09.01.2023, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF n.º 04, de 08.10.2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei n.º 12.774, de 28.12.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor do Quadro de Pessoal deste Regional, de acordo com os dados constantes da tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Protocolo Processo	Movimentação De / Para	Efeitos
	Técnico			